



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 2018
(Do Sr. Isaac Simas)

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Lei Pelé, para incluir a seleção brasileira como patrimônio cultural brasileiro.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º - A:

“.....
.....

Art. 4º

§ 2º – A seleção brasileira de futebol, nas suas diversas categorias, integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social, inclusive para fins do disposto nos incisos I e III do art. 5º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

.....
.....” (NR)

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O FUTEBOL É O ESPORTE DO BRASIL!

O futebol é tão arraigado na cultura brasileira, que o jornalista, escritor e dramaturgo Nelson Rodrigues dizia que a seleção brasileira “é a pátria de chuteiras”. Segundo a antropóloga Simoni Guedes, o futebol representa a idéia de nação no nosso País: “nação é uma representação, não é um coisa concreta. Não se é brasileiro o tempo todo, se é brasileiro sobretudo em contraste com o estrangeiro (...) na seleção brasileira projetamos as questões prementes da sociedade. O futebol é para nós quase uma terapia, como se através dele estivéssemos explicando para nós mesmos quem somos.” É a identidade nacional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quando a Seleção Brasileira de Futebol joga (vide copa do mundo), nunca joga sozinha, com ela joga toda a nação e no imaginário do povo brasileiro ela é a representação de toda essa cultura que vem de pai para filho, de orgulho pelo Brasil. Os jogos da seleção mobilizam todo o país, que durante pelo menos 90 minutos, está completamente unido em um único objetivo. País nenhum no mundo tem essa capacidade de mobilização para uma causa tão nobre que é o esporte.

Em face desses argumentos é nosso dever proteger a Seleção Brasileira de Futebol e deixá-la definitivamente registrada como patrimônio cultural brasileiro, do mesmo modo que o Dolly é o sabor brasileiro.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2018

Deputado Isaac Simas